



**MOÇÃO Nº 113**

APOIO ao Projeto de Lei nº 298/2021, do Deputado Estadual Alex de Madureira (PSD), que proíbe as instituições financeiras de ofertar e celebrar contrato de empréstimo de qualquer natureza, com aposentados e pensionistas, por ligação telefônica.



Considerando que tramita na Assembleia Legislativa o Projeto de Lei nº 298/2021, de autoria do Deputado Estadual Alex de Madureira (PSD), que proíbe as instituições financeiras de ofertar e celebrar contrato de empréstimo de qualquer natureza, com aposentados e pensionistas, por ligação telefônica;

Considerando ser esta uma iniciativa de relevante valor, pois visa proteger uma parcela da população que não está familiarizada com tais investidas, vez que se tornou prática recorrente de muitas instituições financeiras, oferecer e celebrar contratos de empréstimo consignados por telefone, utilizando de abordagem ativa, insistente e atrativa, que leva muitas pessoas a adquirir esses produtos financeiros sem entender completamente os juros, taxas e prazos;

Considerando que o alvo desse telemarketing ativo muitas vezes são aposentados e pensionistas, na sua maioria, pessoas idosas, que acabam adquirindo esses produtos financeiros por telefone, sem apresentação de documentos e sem uma leitura atenta do contrato, gerando posteriormente dívidas e reclamações nos órgãos de defesa do consumidor; e

Considerando o objetivo pertinente do projeto de lei, que visa proteger a população idosa do Estado de São Paulo de práticas predatórias de telemarketing e zelar pelo Código de Defesa do Consumidor e o Estatuto do Idoso,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei nº 298/2021, do Deputado Estadual Alex de Madureira (PSD), que proíbe as instituições financeiras de ofertar e celebrar contrato de empréstimo de qualquer natureza, com aposentados e pensionistas, por ligação telefônica, dando-se ciência desta deliberação ao autor do projeto, Deputado Estadual Alex de Madureira à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 06 de julho de 2021.

**ROBERTO CONDE ANDRADE**  
**'Pastor Roberto Conde'**



**20ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 03 DE AGOSTO DE 2021**

**REQUERIMENTO VERBAL**

**ADIAMENTO**

**PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DE 10 DE AGOSTO DE 2021**

**MOÇÃO N.º 113 – ROBERTO CONDE ANDRADE**

APOIO ao Projeto de Lei nº 298/2021, do Deputado Estadual Alex de Madureira (PSD), que proíbe as instituições financeiras de ofertar e celebrar contrato de empréstimo de qualquer natureza, com aposentados e pensionistas, por ligação telefônica.

Autor: **DANIEL LEMOS**

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO.**